

**Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: novembro/2021**

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MPS nº 185/2015 alterada pela Portaria MF nº 577/2017 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.2 com vigência a partir de 01/04/2021;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **novembro/2021**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, **com exceção do limite de investimento do Art. 9º - Investimentos no Exterior**, em que houve desenquadramento passivo (10,37% da carteira), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 10 de dezembro de 2021.

Gisele de Oliveira Fernandes – Diretora Presidente do Instituto

Alessandra Cristina Hoehn – Presidente do Comitê de Investimentos

Rafael Castro – Secretário do Comitê de Investimentos

Geise Naiara Pinto Feltrin – Membro do Comitê de Investimentos

Leonardo Silva Vianna – Membro do Comitê de Investimentos

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 13/01/2022 às 14:54:25 (GMT -3:00)

Parecer 2021.12 - Comitê de Investimentos.pdf

ID única do documento: #063c4bf0-9dbd-44c0-bcf9-ddb4f2284f40

Hash do documento original (SHA256): 2792b6805ed6e5f863e9a5de5297df4746e806a237747649b6b935b718d7ab5c

Este Log é exclusivo ao documento número #063c4bf0-9dbd-44c0-bcf9-ddb4f2284f40 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Leonardo Silva Vianna (Participante)**
Assinou em 14/01/2022 às 13:11:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 13/01/2022 às 15:28:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 13/01/2022 às 15:35:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 13/01/2022 às 17:22:29 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 14/01/2022 às 14:59:44 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

13/01/2022 às 14:54:27
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Data e hora**Evento**

13/01/2022 às 15:28:46
(GMT -3:00)

Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/01/2022 às 15:35:48
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/01/2022 às 17:22:29
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail geisa-naiara@hotmail.com; IP: 177.51.83.7) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/01/2022 às 13:11:04
(GMT -3:00)

Leonardo Silva Vianna (Autenticação: e-mail vianna@rocketmail.com; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/01/2022 às 14:59:50
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

14/01/2022 às 14:59:44
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.